



Ofício nº. 121/2014

Data 17 /11 /2014

**Convocatória para a Assembleia Municipal
- Sessão Ordinária - 25 de novembro de 2014**

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, convoco V. Ex^ª. para uma Sessão Ordinária que terá lugar no dia 25 de novembro de 2014, pelas 20,30 horas, no Pequeno Auditório do Teatro Municipal de Vila Real, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1º Ponto** – Eleição de 3 (três) Presidentes das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea d) do nº. 1 do artigo 6º. do Projeto de Regulamento Provisório (aprovado pela Assembleia Municipal de Vila Real, em Sessão Ordinária de 26 de junho de 2014).
- 2º Ponto** – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
- 3º Ponto** - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre o Pacote Fiscal para 2015, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, do percentual sobre o IRS, das Taxas da Derrama, da Taxa do IMI e, das isenções do IMI e do IMT nas áreas de reabilitação urbana, nos termos da alíneas b), c) e d) do artigo 25.º , Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2014).
- 4º Ponto** - Apreciar e aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre as Grandes Opções do Plano (2015-2018) e Orçamento do Município, para o ano de 2015, nos termos da alínea a) do nº. 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2014).
- 5º Ponto** - Apreciar e aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a liquidação da MERVAL – Gestão de Mercados e de Promoção de Projetos de Desenvolvimento Local, E.E.M., com transmissão global de todo o património ativos/direitos e passivos/obrigações para o município de Vila Real, conforme relatório de liquidação, ao abrigo do nº 2 do artigo 61º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com o artigo 146º e seguintes do Decreto-Lei nº 262/86, de 2 de setembro (Código das Sociedades Comerciais) e alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 27 de outubro de 2014).



- 6º Ponto** - Apreciar e deliberar sobre a renovação por um período adicional de cinco anos, da isenção parcial (50%) do pagamento de IMI a Maria Nair Cardoso Morais, ao abrigo dos nºs. 7 e 19 do artigo 71º do Estatuto de Benefícios Fiscais, em conjugação com o artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 10 de novembro de 2014)**.
- 7º Ponto** – Apreciar e aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 29 de setembro de 2014)**.
- 8º Ponto** - Apreciar e aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Vila Marim, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2014)**.
- 9º Ponto** - Apreciar e aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale Nogueiras nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 27 de outubro de 2014)**.
- 10º Ponto** - Apreciar e aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 10 de novembro de 2014)**.
- 11º Ponto** - Apreciar e aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre o Regulamento Geral de Estacionamento de Duração Limitada, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2014)**.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Pedro Chagas Ramos)